

05 de julho de 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

### EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2019 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

Valor Total Previsto : R\$ 21.364,76 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRADADO – CAMILA DUTRA RIBEIRO 07726884517, CNPJ nº 32.363.282/0001-88  
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 081/2019, cujo objeto é de prestação de serviços para o transporte escolar, conforme o seguinte itinerário: Item 25, Cercado, Baixa do Arroz, Lagoa Grande, Bandarra a Condeúba, turno vespertino, ônibus, 62 km diário.

02 - AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.05.01 – Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 2.128 – Manutenção do Sistema de Transporte Escolar; 2.107 - Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação; 2.129 - Manutenção do salário educação QSE; 2.130 Manutenção da educação básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04/07/2019.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, Prefeito Municipal

CAMILA DUTRA RIBEIRO, CAMILA DUTRA RIBEIRO 07726884517, CNPJ nº 32.363.282/0001-88

Condeúba - BA, 04 de julho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

### ATO RATIFICATÓRIO

#### DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, resolve Reconhecer e Ratificar esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa HELTON NOVAES LIMA 01331080584, CNPJ nº 32.358.784/0001-10, para prestação dos serviços remanescentes de transporte escolar, conforme o seguinte itinerário: Item 25, Cercado, Baixa do Arroz, Lagoa Grande, Bandarra a Condeúba, turno vespertino, ônibus, 62 km diário, no valor total previsto de R\$ 21.364,76 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Condeúba – BA, 04 de julho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

Processo de Dispensa nº 005/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: HELTON NOVAES LIMA 01331080584, CNPJ nº 32.358.784/0001-10; Objeto: contratação direta de empresa para prestação dos serviços remanescentes de transporte escolar, conforme o seguinte itinerário: Item 25, Cercado, Baixa do Arroz, Lagoa Grande, Bandarra a Condeúba, turno vespertino, ônibus, 62 km diário; Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 072-A e 072-B/2019; Valor Global: R\$ 21.364,76; Ato de Ratificação: 072/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 072/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 072/2019, referente à licitação dispensável nº 005/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, a contratação da empresa HELTON NOVAES LIMA 01331080584, CNPJ nº 32.358.784/0001-10, para prestação dos serviços remanescentes de transporte escolar, conforme o seguinte itinerário: Item 25, Cercado, Baixa do Arroz, Lagoa Grande, Bandarra a Condeúba, turno vespertino, ônibus, 62 km diário, no valor total previsto de R\$ 21.364,76 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho e/ou assinatura do contrato, no prazo de 3 dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 04 de julho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o despacho de dispensa de licitação exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 072/2019

Licitação nº 005/2019

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 04.07.2019

Objeto da Licitação : Contratação direta de empresa para prestação dos serviços remanescentes de transporte escolar, conforme o seguinte itinerário: Item 25, Cercado, Baixa do Arroz, Lagoa Grande, Bandarra a Condeúba, turno vespertino, ônibus, 62 km diário

Prestador de Serviço : HELTON NOVAES LIMA 01331080584, CNPJ nº 32.358.784/0001-10